



DECRETO Nº 6176 DE 29 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO
DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º e da Lei Municipal nº 1.802 de 23 de Abril de 2024, publicada em 23 de Abril de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para suplementar o seguinte programa:

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0016-2-100 – Gestão da Secretaria da Assistência Social

4481 – 3390.31.00 – EA 505 – Premiações Culturais, Científicas, Desp.e Outras..... R\$ 18.000,00

4482 – 3390.32.00 – EA 505 – Material, Bem ou Serviço Para Distrib. Gratuita..... R\$ 18.000,00

TOTAL R\$ 36.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit do balanço de 2023 da fonte abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

• **Superavit do Balanço:**

Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$ 36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE ABRIL DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal